

DECRETO Nº 30/2025, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025, referente ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, para o dia 27 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e :

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará que antecipa o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado no dia 27 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025, alusivo ao dia do servidor público, para o dia 27 de outubro do ano corrente.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços essenciais, bem como, atendimentos médico-hospitalares, limpeza pública, setor de licitação, serviço de abastecimento de água e outros a critério do gestor de cada pasta.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 24 de outubro de 2025.


ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal